

Questão Discursiva 01118

Como se dá o controle da observância do princípio da obrigatoriedade da ação penal pública, nos casos da atribuição originária do Procurador Geral de Justiça?
Resposta objetivamente fundamentada.

Resposta #006548

Por: D.B. 3 de Abril de 2021 às 17:36

O princípio da obrigatoriedade consiste no dever de o Ministério Público oferecer a denúncia em caso de ocorrência de fato delituoso, estando presentes a justa causa e as condições da ação penal pública.

Como forma de controle desse poder-dever do MP, o art. 28 do CPP atribui ao Magistrado a função de fiscal da obrigatoriedade, podendo levar a questão, em caso de discordância do arquivamento do inquérito, ao PGJ ou ao PGR, à depender de tratar-se de MPE ou MPU.

A partir disso, surge a dúvida em relação aos casos de atribuição originária do PGJ ou do PGR, pois em tais casos, não haveria, em tese, autoridade superior para resolver a controvérsia.

Diante disso, entende-se que nos casos de atribuição originária não haverá a aplicação do princípio da devolução (Art. 28), inexistindo necessidade de homologação da decisão pelo poder judiciário, tratando-se de decisão interna corporis do MP.

Contudo, cabe ressaltar que no caso de decisão de arquivamento proferida pelo PGJ, especificamente, será possível a reanálise da decisão pelo Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da Lei Orgânica do MPE, desde que haja requerimento de interessado.

Frisa-se, ainda, que caso do arquivamento possa decorrer a formação de coisa julgada formal e material, faz-se interessante a homologação pelo poder judiciário, mesmo nos casos de decisões em atribuição originária do PGR e PGJ.